INDICAÇÃO Nº ___ / 2026

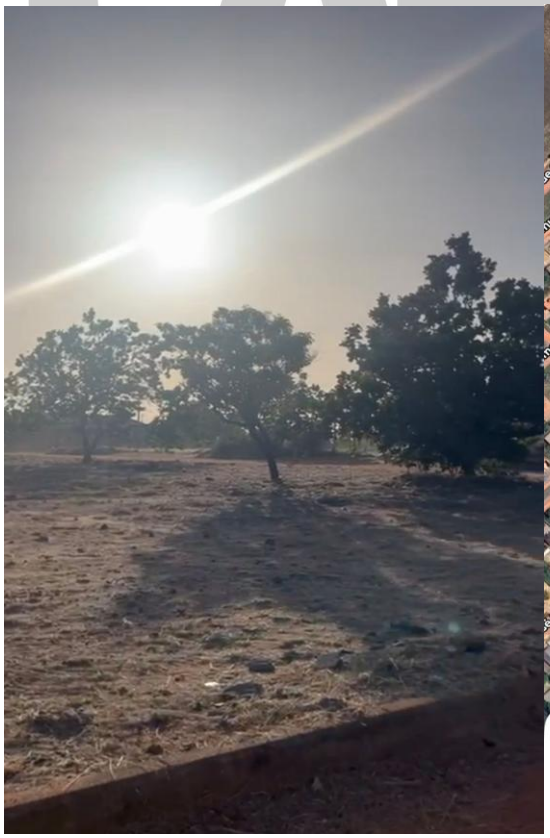
Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"**QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL RESPONSÁVEL, CONSTRUA UMA PRAÇA DE CONVIVENCIA NO BAIRRO MONTE CRISTO, EM AREA INSTITUCIONAL JÁ DELIMITADA**."





JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar que a Prefeitura Municipal de Boa Vista, por meio da Secretaria Municipal responsável, realize a construção de uma praça de convivência no bairro Monte Cristo, em área institucional já delimitada.

A implantação de uma praça pública é de grande relevância para a comunidade local, pois proporciona um espaço adequado para lazer, convivência social, prática de atividades físicas e recreação de crianças, jovens, adultos e idosos. Atualmente, os moradores do bairro carecem de espaços estruturados que promovam integração social e qualidade de vida.

Além disso, a utilização de área institucional já destinada a esse tipo de equipamento público contribui para a valorização urbanística do bairro, fortalece o sentimento de pertencimento da comunidade e incentiva a ocupação positiva dos espaços públicos, colaborando também para a prevenção da ociosidade e de situações de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a construção da praça representará importante investimento em bem-estar social, promovendo melhoria na qualidade de vida dos moradores e contribuindo para o desenvolvimento urbano do município.

Diante do exposto, espera-se a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta Indicação, considerando os benefícios que a obra trará para toda a comunidade local.

Boa Vista-RR, 05 de março de 2026.

ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400

Assinado de forma digital por ANNE CAROLINY DANTAS PEREIRA:07778598400
Dados: 2026.03.05 11:12:36 -03'00'

CAROL DANTAS
Vereadora do Município de Boa Vista – PSD